



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.020.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso município.

Considerando que o Sr. Nelson Victor Bastos enquadra-se neste perfil: Nasceu em Lorena ao 24 de maio de 1915 e faleceu no dia 28 de agosto de 1986 aos 71 anos de idade. Era filho de Horácio Victor Bastos e Aristotelina do Nascimento. Foi casado por 31 anos com a Sra. Maria Geralda Lescura Bastos, também já falecida, com quem teve os filhos Maria José, Francisco Domingos, Luiz Carlos, Marcos Antonio, Maria Helena, Nelson Filho, Maria Piedade e Maria Cristina. Viveu sua laboriosa e feliz vida, nesta cidade de Lorena e em grande parte no bairro da Olaria, tendo atuado no ramo da construção civil. Construiu inúmeras residências, escolas e prédios comerciais, sendo que muitos deles ainda permanecem belos e sólidos, a demonstrar sua grande capacidade profissional. Católico fervoroso, juntamente com seus irmãos auxiliou seu pai a construir o belo templo da Igreja de São Pedro no bairro da Olaria. Participou ativamente das obras da Conferência de São Vicente de Paulo – os Vicentinos, tendo atuado por diversas vezes como membro dos Conselhos Particular e Central daquela confraria. Tinha predileção especial pelos pobres e desvalidos e não se contentava apenas em levar aos irmãos necessitados a ajuda material, mas, antes e principalmente, partilhava com eles palavras de conforto, de esperança e de amor a Deus. Filho amoroso... pai amantíssimo... marido exemplar ... avô dedicado... sogro fraterno... eis algumas das virtudes que ornavam e davam contornos ao seu exemplar caráter de homem bom e temente a Deus.

Considerando que por tais atributos o Poder Público deve homenageá-lo, imortalizando seu nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.020/04).

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominado **Nelson Victor Bastos**, o refeitório recém construído na EMEF "Prof. Climério Galvão César", Bairro Olaria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de setembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação